



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 650, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor do servidor **Emilio Benitez Ramires**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Topógrafo, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição nº 2017, parte integrante da presente Portaria, expedida pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV/MS, expedida em 10 de maio de 2017,

RESOLVE:

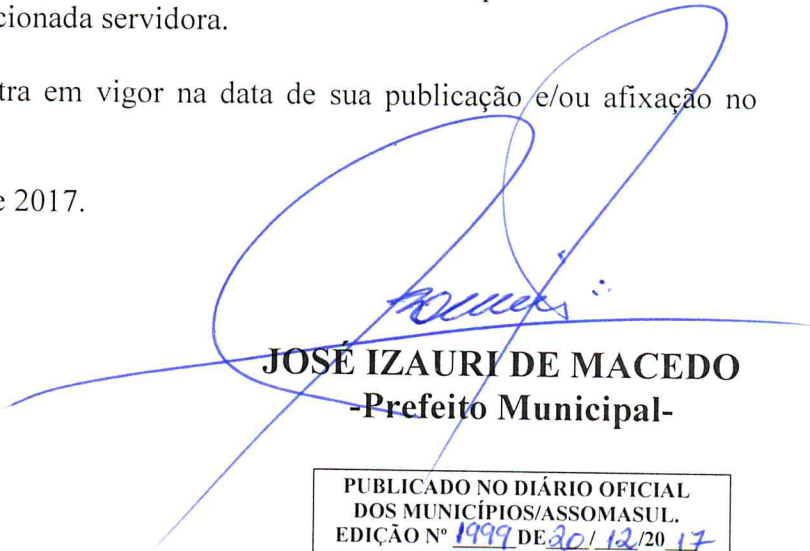
Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor do servidor

Emilio Benitez Ramires, matrícula funcional nº 3333-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Topógrafo, a ser computado somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a **1.275 (mil duzentos e setenta e cinco)** dias, prestados à Fundação Centro de Educação Rural do Estado de MS, no cargo de Aluno Aprendiz, no período de **08.02.1996 a 04.12.1999**, sob o regime estatutário, com recolhimentos previdenciários para o AGEPREV/MS.

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional da mencionada servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 4 de setembro de 2017.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 1999 DE 30 / 12 / 20 17



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS
CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Nº PROCESSO: 55/501605/2017				Nº DA CTC: 2017				
ORGÃO EXPEDIDOR: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS				CNPJ: 10.306.292/0001-49				
NOME DO SERVIDOR: EMILIO BENITEZ RAMIRES <i>78-72333-2</i> <i>Torresgale</i>				SEXO: M	DT NASCIMENTO 06.09.1980			
RG: 956339	ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MS			CPF: 937.196.121-04	PIS/PASEP: 1.275.658.038-6			
FILIAÇÃO: PAI: VALDOMIRO RAMIRES MÃE: ERMILIANA BENITEZ RAMIRES				MATRICULA: 111111	REGIME JURÍDICO: ESTATUTARIO			
ENDEREÇO: RUA ALAMEDA DAS GARÇAS, 530				COMPLEMENTO:				
BAIRRO: CENTRO				MUNICIPIO: NAVIRAÍ/MS				
CARGO EFETIVO: ALUNO APRENDIZ								
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO RURAL DO ESTADO DE MS				MUNICIPIO: AQUIDAUANA/MS				
DATA DE ADMISSÃO: 08.02.1996				DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 04.12.1999				
PERÍODO (S) DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO (S) NESTA CERTIDÃO: DE 08.02.1996 A 04.12.1999								
FONTE DE INFORMAÇÃO: FICHA FUNCIONAL								
OBSERVAÇÃO: - O PERÍODO ACIMA, REFERE-SE AO TEMPO EM QUE REALIZOU CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA NA ESCOLA DE 2º GRAU FUNDAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO RURAL DE AQUIDAUANA/MS. - Remuneração Indireta: na forma de alojamento coletivo, alimentação completa e diária, serviços de lavanderia, serviços de transporte, material e equipamentos utilizados nas atividades práticas. - A EMISSÃO DESTA CERTIDÃO SE DÁ CONFORME ARTIGO 92, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA INSS/PRES N. 45, DE 06 DE AGOSTO DE 2010. - De acordo com o Decreto n. 9.341 de 15.01.1999, a Escola Técnica em Agropecuária Centro de Educação Rural de Aquidauana, criada pelo Decreto n. 2.174 de 19.07.1974, passa a denominar-se Escola Estadual Geraldo Afonso Garcia Ferreira. - CNPJ DO ORGÃO DE ORIGEM N.03.345.345/0001-75.								
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL								
FREQUÊNCIA								
ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTO	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	FÉRIAS	TEMPO LÍQUIDO
1996	327	0	0	0	0	0	30	297
1997	365	0	0	0	0	0	30	335
1998	365	0	0	0	0	0	30	335
1999	338	0	0	0	0	0	30	308
TOTAL:								1.275